



ASSOCIAÇÃO MARAVILHA FUTSAL

Maravilha/SC, 27 de dezembro de 2023.

Município de Maravilha  
V. Ex<sup>a</sup>. Sandro Donati  
Prefeito Municipal

***ASSUNTO: Prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 006/2022.***

A ASSOCIAÇÃO MARAVILHA DE FUTSAL, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.628.5730001-76, com sede na Rua General Eurico, 480, nesta cidade, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, SOLICITA, a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 006/2022 para o dia 31/12/2024.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente termo, visando o melhor andamento dos trabalhos.

Atenciosamente,

WALTER INÁCIO KLUMB  
Presidente



## ASSOCIAÇÃO MARAVILHA DE FUTSAL

Rua General Eurico, 480

Bairro: São José

CNPJ: 08.628.573/0001-76

Maravilha/SC - CEP: 89874-000

### PLANO DE TRABALHO 2024

#### 1. DADOS CADASTRAIS:

**Entidade Proponente:** ASSOCIAÇÃO MARAVILHA DE FUTSAL

**CNPJ:** 08.628.573/0001-76

**Endereço:** General Eurico, 480

**Bairro:** São José

**Telefone:** 49 99955 7713

**Cidade:** Maravilha

**UF:** SC

**CEP:** 89874-000

**Presidente:** Walter Inacio Klumb

**RG:** 2.996.523

**Órgão expedidor:** SSP/SC

**CPF:** 908.041.399-20

**Endereço do Presidente:** Rua Duque de Caxias, 733

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Maravilha

**UF:** SC

**CEP:** 89874-000

**Fone:** 49 99955 7713

**Definição do Repasse:** PROMOVER O FUTSAL MASCULINO ADULTO DE RENDIMENTO REPRESENTANDO O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

#### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

**Fundamentação legal:**

*Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer*

**Período de execução:**

**Início:** 01/01/2024

**Término:** 31/12/2024

#### OBJETIVOS:

- \* Desenvolver o Futsal de rendimento e de participação no município com profissionais capacitados gerando ações multiplicadora, agregando o aprendizado e a disciplina;
- \* Representar o município a nível regional, estadual, nacional e internacional;
- \* Proporcionar ajuda de custo, moradia, bem estar, alimentação e saúde a atletas de rendimento e participação;
- \* Aquisição de material esportivo, de fisioterapia e para massagem para desenvolver as atividades da equipe nos treinamentos e competições;
- \* Promover segurança para atletas e público na realização de qualquer evento;
- \* Proporcionar auxílio médico hospitalar para atletas lesionados;
- \* Viabilizar a participação nas competições com pagamento de taxas de inscrição, arbitragem, transporte, e demais despesas correntes;
- \* Oferecer premiação para os eventos realizados pela parceria;
- \* Promover eventos que proporcionem entretenimento ao público presente;
- \* Auxiliar na conservação e manutenção das sedes de treinamento e competições;
- \* Viabilizar o pagamento de pessoal e empresa para a execução das atividades;
- \* Possibilitar a contratação de seguro de vida e saúde para delegação nos eventos;
- \* Auxiliar na montagem de casa para abrigar atletas, com móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, roupas e utensílios em geral.
- \* Possibilitar campanhas publicitárias para com banners, rádios, mídias sociais e na transmissão das partidas com imagem e som;

#### JUSTIFICATIVA:

O Futsal é o objetivo único da Associação Maravilha de Futsal, desde a sua fundação no ano de 2007, onde direta ou indiretamente sempre representou o município. Na atual conjuntura propomos uma parceria público privada para o engrandecimento da modalidade proporcionando a comunidade Maravilhenses, mais uma forma de lazer e entretenimento, que são jogos de futsal em competições de alto nível técnico, e que eventos promovidos por entidades de nível municipal e estadual, nacional ou internacional atraem olhares muito vistosos para o município de Maravilha, fazendo assim a promoção de nossa cidade em níveis mais altos, por outro lado consagra e propaga ainda mais a participação de nossas crianças nas escolinhas.

*Walter Inacio Klumb*



## ASSOCIAÇÃO MARAVILHA DE FUTSAL

Rua General Eurico, 480

Bairro: São José

CNPJ: 08.628.573/0001-76

Maravilha/SC - CEP: 89874-000

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| META | ETAPA | ESPECIFICAÇÃO<br>(descrever a ação que será realizada)  | UNID.<br>QUANT. | DURAÇÃO          |
|------|-------|---|-----------------|------------------|
| 1    | 1ª    | Difusão do Futsal, através de treinamento especializado | 12              | Janeiro/Dezembro |
| 2    | 1ª    | Promoção e Participação em competições                  | 12              | Janeiro/Dezembro |
| 3    | 1ª    | Material de divulgação dos eventos e treinamentos       | 12              | Janeiro/Dezembro |

### 4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ( R\$ )

|               | ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS   | QUANT | VALOR     | TOTAL             |
|---------------|--|-------|-----------|-------------------|
| 1             | Manutenção da modalidade ( alimentação, transporte, com combustível, arbitragens, passagens, hospedagem, equipamentos esportivos, inscrições, publicidade, aluguéis, auxílio médico, seguranças, remuneração de profissionais, lavagem de uniformes, mobília para casa do atleta, reforma e ou concerto de materiais e outros. | 12    | 18.000,00 | 216.000,00        |
| 2             | Manutenção e conservação dos locais utilizados, remuneração de empresa responsável, luz, água, condomínio, higiene e limpeza.  | 12    | 2.000,00  | 24.000,00         |
| <b>TOTAL:</b> |  |       |           | <b>240.000,00</b> |

### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CONCEDENTE

| MÊS       | ANO  | VALOR     |
|-----------|------|-----------|
| Janeiro   | 2024 | 20.000,00 |
| Fevereiro | 2024 | 20.000,00 |
| Março     | 2024 | 20.000,00 |
| Abril     | 2024 | 20.000,00 |
| Maio      | 2024 | 20.000,00 |
| Junho     | 2024 | 20.000,00 |
| Julho     | 2024 | 20.000,00 |
| Agosto    | 2024 | 20.000,00 |
| Setembro  | 2024 | 20.000,00 |
| Outubro   | 2024 | 20.000,00 |
| Novembro  | 2024 | 20.000,00 |
| Dezembro  | 2024 | 20.000,00 |

**TOTAL** 240.000,00

Na qualidade de representante legal, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o presente plano de trabalho.

Maravilha/SC, 27 de dezembro de 2023

  
WALTER INÁCIO KLUMB  
PRESIDENTE